



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063.2025 – SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** o posicionamento da Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE no tocante ao **NÃO ACOLHIMENTO do Recurso Administrativo** interposto pela empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA ME/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063.2025 - SESA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrivemo-nos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

SRA. Milena Soares Ferreira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

